

Numero do Documento: 1729653
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 57/2015

No Edital n.º 57/2015, visa a formar um Banco de Colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior da Macro Região do Cariri segundo as Resoluções da CIES n.º 436/2009, 450/2009 e 236/2011 por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. No Anexo I do Edital Regulador n.º 57/2015, que trata das áreas de atuação prevista :

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde ou humanas - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .
2	Graduação na área da saúde ou humanas - CARIRI	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

LEIA-SE :

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde ou humanas - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .
2	Graduação na área da saúde ou humanas - CARIRI	12 meses	R\$ 2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área da saúde ou humanas .

Área de atuação II - Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 2.904,00(dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação na área da saúde, com especialização na área da Atenção à Saúde e experiência comprovada em Saúde.

Área de atuação IV - Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

Área de Atuação V: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação na área da saúde - FORTALEZA	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.
2	Graduação na área da saúde - CARIRI	12 meses	R\$ 3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação na área da saúde, com mestrado e experiência comprovada em Gestão/Coordenação de Projetos Pedagógicos e Cursos.

2. No Anexo III do Edital Regulador nº 57/2015, que trata das áreas referentes ao **quadro de atribuições** :

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação I : Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Área de atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE; • Preparar aulas e facilitações em consonância com os conteúdos programáticos do curso; • Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo do curso; • Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse da CEATS e da ESP-CE; • Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente; • Cumprir a carga horária estabelecida; • Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso; • Participar da elaboração de manuais do curso; • Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Área de atuação	Atribuições
II	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; • Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do Curso; • Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos Cursos; • Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS- relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; • Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; • Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; • Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; • Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; • Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; • Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; • Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; • Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; • Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Área de atuação	Atribuições
III	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; • Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso; • Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos; • Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; • Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; • Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; • Orientar os alunos e participar de bancas de cursos de especialização da Escola quando necessário; • Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; • Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; • Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; • Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; • Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; • Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; • Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico

LEIA-SE :

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I

Área de atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE; • Preparar aulas e facilitações em consonância com os conteúdos programáticos do curso; • Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo do curso; • Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse da CEATS e da ESP-CE; • Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente; • Cumprir a carga horária estabelecida; • Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso; • Participar da elaboração de manuais do curso; • Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO II e III

Áreas de atuação	Atribuições
II e III	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; • Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do Curso; • Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos Cursos; • Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS- relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; • Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; • Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; • Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; • Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; • Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; • Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; • Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; • Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; • Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO IV e V

Áreas de atuação	Atribuições
IV e V	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; • Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso; • Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos; • Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; • Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos; • Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; • Orientar os alunos e participar de bancas de cursos de especialização da Escola quando necessário; • Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; • Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; • Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; • Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; • Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; • Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; • Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico

3. No Anexo IV do Edital Regulador nº 57/2015, que trata das áreas referentes ao **quadro de pontuação da 1ª etapa** :

ONDE SE LÊ :

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I (GRADUAÇÃO)

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde, educação ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e humanas por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou humanas.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada com o uso de aplicativos de informática (Microsoft Word, Microsoft Excel, BROffice, Open Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e/ou Chrome).	0,5	0,5
TOTAL		10 pontos	

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO II (ESPECIALIZAÇÃO)

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Outras Especializações (além da exigida como requisito no Anexo I)	0,5	1,0
1.2	Cursos extracurriculares na área pleiteada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,0
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0

1.4	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
2.5	Tempo de formação (por cada ano de experiência).	0,5	1,5
TOTAL		10 pontos	

PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO IIII (MESTRADO)

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização na área da Saúde	0,5	0,5
1.2	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos com anais, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Artigos Publicados em Revistas Científicas nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou educação (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou educação.	0,5	0,5
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
2.5	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
TOTAL		10 pontos	

LEIA-SE :

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA
PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,5
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde, educação ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e humanas por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou humanas.	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada com o uso de aplicativos de informática (Microsoft Word, Microsoft Excel, BROffice, Open Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Safari e/ou Chrome).	0,5	0,5
TOTAL		10 pontos	

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO II e III

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Outras Especializações (além da exigida como requisito no Anexo I)	0,5	1,0
1.2	Cursos extracurriculares na área pleiteada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,0
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à	0,5	1,0

	área de atuação escolhida.		
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou gestão de projetos (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
2.5	Tempo de formação (por cada ano de experiência).	0,5	1,5
TOTAL		10 pontos	

PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO IV e V

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização na área da Saúde	0,5	0,5
1.2	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.3	Trabalhos apresentados em eventos com anais, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Artigos Publicados em Revistas Científicas nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou educação (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou educação.	0,5	0,5
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica/coordenação de cursos (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
2.5	Orientação de monografia de Conclusão de Curso e/ou Especialização	0,5	1,0
TOTAL		10 pontos	

Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 57/2015.

Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº 30.922
Procuradora Jurídica da ESP-CE